

EDITAL PROCSEL N.º 22/2016

REALIZA A TERCEIRA CHAMADA DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 2º, §7º e art. 9º, §2º do Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados em 2ª (segunda) chamada da 1ª (primeira) convocação, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 22 a 25 de novembro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025670	ANNA CAROLINA DIOGO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025446	BRUNA BIANCA DUCATE LOPES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026238	ELLEN CAROLINE DE ARAÚJO CORREA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024654	FELIPE NICOLAU DOS SANTOS LACERDA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025112	FERNANDA PIMENTEL MONTEIRO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026272	ISADORA RAMOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025645	JERIEL VIEIRA JUNIOR
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025931	JOAO VICTOR MENINE MACHADO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024897	JOSÉ EDUARDO XAVIER VALE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025633	JULIANA MARGARIDA LOURENÇO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025942	JULIANO PINTO GARCIA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024701	LARISSA ANTUNES PINTO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024278	LUÍS FELIPE HERMANN SENSI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024411	MARIA EDUARDA SADE
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024613	MATEUS SOUZA DE QUEIROZ
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024719	MILENA MARQUES DOS SANTOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025703	PAULO OTAVIO CARNEIRO RHODEN
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024808	PEDRO MARDER TRENTINI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1024718	PEDRO PAULO BENDO EYNG
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025705	RAFAEL GUEDES BONACIN
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025940	SOPHIA KOHLER
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1025322	STEFANY ALEXANDRA DOS SANTOS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026626	VICTORIA SANTOS PRADO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	MATUTINO	1026507	YUMI SAGAWA GOUVEIA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1024448	ALEXANDRE LUIZ MOTTA BARREIROS
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025348	ANDRÉ ALTHMANN CEZAR
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025007	BRENDHA MARQUES JAGIELSKI
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1024356	BRUNO RIBEIRO LISBOA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1024741	CAROLINA DE ARAUJO GUILGEN
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1025932	EDUARDO DE PAULA AMER RIBEIRO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I	NOTURNO	1026123	FELIPE PLAUTZ LISBÔA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1024346	GABRIEL NAVARRO PAES
DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1024602	GIOVANA ALVES DE OLIVEIRA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1026050	GIOVANNA LYSSA DE PAULA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1024523	LARA DE SOUSA OLIVEIRA FERREIRA
DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1024962	SAADE JORGE NEMER NETO SEGUNDO
DIREITO - CAMPUS CENTRO I · NOTURNO	1024828	VINICIUS EDUARDO BORGES CORDEIRO